TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

Nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico exarado no **Processo Administrativo N.º 008/2024**, e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2024**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Formação continuada aos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal, com o tema: Gestão da Carga Horária dos Membros do Magistério e Demais Profissionais da Educação: Análise das Rotinas de Trabalho no Ambiente Escolar, a ser prestada pela empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.021.017/0001-77, ao valor total de R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, tendo o contrato o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Poço das Antas, 07 de fevereiro de 2024.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.